

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**Atletas de Mangaratiba ganham Campeonato Estadual de Canoa Polinésia**

Pódio para Mangaratiba! Atletas do projeto social 'Remando para o Futuro', que acontece na Praia do Saco, acabaram de conquistar mais duas medalhas para Mangaratiba no Campeonato Estadual de Canoa Polinésia, que aconteceu na cidade de Niterói/RJ, nos dias 16 e 17 de novembro. Com uma performance incrível, o atleta Miguel Francisco ficou em primeiro lugar na categoria V1 Jr16, e o time de Juniores do projeto alcançou o segundo lugar na categoria OC6.

Além dos primeiros premiados, a atleta Livia Gonçalves terminou a disputa na terceira colocação, com uma diferença de poucos segundos das primeiras colocadas. E o jovem Caio André, que disputou o campeonato estadual pela primeira vez, ficou na quarta colocação.

Destaque no Pan Americano:

Vale lembrar que, além de conquistar a terceira posição do campeonato estadual, a atleta Livia Gonçalves, também representou Mangaratiba no Pan-Americano de Canoa Polinésia, no último dia 20. Ela estreou na competição com uma participação histórica dentre atletas de vários países.

**Sobre o Projeto Remando para o Futuro:**

Iniciado em abril de 2022, o Projeto Social é coordenado pelo morador de Mangaratiba, Rafael Castilho, e seu sócio, João Siqueira. Sediada na Praia do Saco, a iniciativa atende hoje a aproximadamente 70 crianças e adolescentes, que tem a oportunidade de aprenderem as técnicas da Canoa Havaiana em conexão direta com a natureza e transformarem a vida através do esporte. O projeto tem apoio da Prefeitura de Mangaratiba.

Confira os atletas classificados na competição estadual:**Categoria V1 Jr**

1º lugar - Miguel Carvalho
3º Lugar - Livia Gonçalves
4º Lugar - Caio André

Categoria OC6 Jr 16 (canoa 6 lugares)

2º lugar - Mateus Xisto, José Xisto, Diego Peixoto, Miguel Carvalho, Caio André e Livia Gonçalves

PREFEITO

ALAN CAMPOS DA COSTA

VICE-PREFEITO

ALCIMAR MOREIRA CARVALHO

CHEFE GERAL DE GABINETE

JONATHAN MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES

HEBERT BORGES CEZAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

FABIANO SILVEIRA DAS CHAGAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PALOMA SAPEDE SILVERIO MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JONATHAN MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

ELEN GARCIA MACHADO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GABRIELLE BAUERFELDT VARELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

MARCIO SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ANTONIO MARCOS RODRIGUES ZICHTL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LEONIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

JACQUES BARBOSA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MARCOS ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

DANIEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CLAUDIO VINICIUS MONSORES PASSOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

RICADO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS

ROBERTO CARLOS DE ASSIS MONSORES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

BRUNO SOARES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NELSON LEITE DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

MARCOS MOZER DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NAIAN ARAUJO BICHARA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

BRENA DA COSTA MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

VLADIMIR DA SILVA AGUIAR JUNIOR

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL

SANDRA MARA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO

INDIOVANA DOS REIS DA SILVA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MANGARATIBA

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA

DOUGLAS ARAUJO HOLANDA

PRESIDENTE
RENATO JOSÉ PEREIRA

VICE PRESIDENTE
NILTON SANTIAGO

1º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO
DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

VEREADORES:
ALESSANDRO PORTUGAL
ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
EMILSON DOS SANTOS COELHO
FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
HUGO DOURADO GRAÇANO
JOÃO FELLIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON SANTIAGO
RENATO JOSÉ PEREIRA
ROMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA

PORTARIA Nº 085 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 319/2024 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte da ex-segurada aposentada, RUTE RANGEL PINTO RAMOS, Servente, Matrícula nº 664, GFB - Classe I, NRV.: IV, a seu filho REGINALDO RANGEL CAETANO RAMOS, com base no artigo 95, Inciso I e artigo 96, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c artigo 40 § 7º, inciso II da CF/88, e quanto ao reajuste o que dispõe o artigo 113 da Lei Complementar 33/14 c/c artigo 40, § 8º da CF/88, com data de validade a partir do requerimento, ou seja, 18 de setembro de 2024, conforme abaixo discriminado:

Proventos de Pensão :

Vencimento.....R\$ 1.412,00

Total.....R\$ 1.412,00

Fundamentação:

1. O vencimento está fundamentado no Decreto 82/95 e na Lei nº 1469 de 12/12/2022.
2. O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de novembro de 2024.

Anderson da Silva Moreira

Presidente

PREVI Mangaratiba



A Presidente da **FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO** no uso de suas atribuições atualiza o cronograma dos editais PNAB MANGARATIBA (Edital III Mangaracultura e Ativa Comunidades).

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
INSCRIÇÃO	05/09/2024	12/10/2024
SELEÇÃO	14/10/2024	18/10/2024
RESULTADO PRELIMINAR	22/10/2024	22/10/2024
RECURSO (SELEÇÃO)	22/10/2024	24/10/2024
RESULTADO FINAL SELEÇÃO	29/10/2024	29/10/2024
HABILITAÇÃO	30/10/2024	05/11/2024
RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO	06/11/2024	06/11/2024
RECURSO (HABILITAÇÃO)	06/11/2024	08/11/2024
RESULTADO FINAL	11/11/2024	11/11/2024
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	12/11/2024	27/11/2024



FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO torna público a CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE unificado dos editais **PNAB – MANGARATIBA 2024** (III MANGARACULTURA E ATIVA COMUNIDADES)

NOME DO CANDIDATO		PROJETO	COTAS	SITUAÇÃO
PNAB III MANGARACULTURA CATEGORIA 2 – 5 MIL				
01	WOLNEY CELIO BARRETO DA ROCHA	RESGATANDO SONS DA TERRA: MÚSICA REGIONAL COM WOLNEY ROCHA	AMPLA	SUPLENTE CONVOCADO
02	DANIELLE VALENTE DE OLIVEIRA	ORIN FUN ORISAS - MÚSICA PARA ORIXÁS	AMPLA	SUPLENTE CONVOCADO

OBS: Os candidatos que estiverem com o status “SUPLENTE CONVOCADO” terão do dia **22/11** ao dia **28/11** para enviarem para o seguinte e-mail: pnab.mangaratiba@gmail.com os documentos da fase de HABILITAÇÃO DE PAGAMENTO:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa União;

III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários e estaduais e Municipais;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.



Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

10967/24
69/15

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10967/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso V da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Nº 14.133/21, e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024 - SMASDH, conforme abaixo descrito:

Favorecido: OLIVEIRO TOBIAS DE PAIVA – CPF Nº 318.647.327/68

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA PROFESSORA MARIA LUIZA, LOTE VII, QUADRA I, VILA BALNEÁRIO PRAIA GRANDE– MANGARATIBA - RJ, PARA MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS E NUCLEO DA TERCEIRA IDADE.

Valor total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

02.09.01.08.244.0019.2007.3.3.90.36.00.1705

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 24 de outubro de 2024.

Daniel dos Santos
Secretário Municipal de Assistência
Social e Direitos Humanos
Cód. 80809

DANIEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

fs 87

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7585/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso V da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei Nº 14.133/21, e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2024 - SMASDH, conforme abaixo descrito:

Favorecido: RENATA DA COSTA OLIVEIRA – CPF Nº 006.101.697-77

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA MT, 01, LOTE 88, HERMÍNIA – MANGARATIBA/RJ, PARA MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO ABRIGO LAR MARILISA.

Valor total: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses

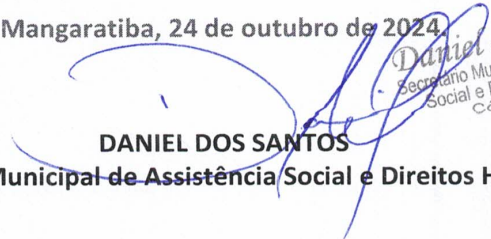
Dotação Orçamentária:

02.09.01.08.244.0019.2007.3.3.90.36.00.1705

02.09.01.08.244.0019.2007.3.3.90.36.00.1720

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 24 de outubro de 2024.


DANIEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Daniel dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Cód. 80809



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Secretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Fotografia:

Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Secretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal